DOCUMENTOS PARA ADJUDICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REQUERENTES:

- RG com CPF ou CNH
- Certidão de nascimento ou casamento atualizada em até 90 dias e autenticada
- Escritura e registro do pacto antinupcial se houver (cópia autenticada)
- Formal de partilha ou escritura de inventário se houver (cópia autenticada)
- Instrumento de mandato, público ou particular, com poderes especiais e com firma reconhecida, outorgado ao advogado (original)
- Informar a qualificação completa das partes: nacionalidade, estado civil, profissão. E-mail, telefone e endereço.

ADVOGADO:

- Petição Inicial
- OAB
- Qualificação completa

OUTROS DOCUMENTOS:

- Instrumento de promessa de compra e venda ou de cessão ou de sucessão, quando for o caso (cópia autenticada)
- Prova do pagamento do respectivo preço
- Prova do inadimplemento, caracterizado pela não celebração do título de transmissão da propriedade plena.
- Certidão dos distribuidores forenses da comarca da situação do imóvel e do domicilio do requerente que demonstrem a inexistência de litígio envolvendo o contrato de promessa de compra e venda do imóvel objeto de adjudicação.
- Comprovante de pagamento do respectivo Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)